

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pelo fato de que os materiais de construção solicitados pela Secretaria Municipal de Educação de Pacajá/PA, tende a contribuir para eficácia e melhoria as partes estruturais das unidades escolares pertencentes a rede municipal de educação de Pacajá/PA.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Pacajá/PA tem como missão institucional garantir uma educação de qualidade aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e espaços com uma estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades ministradas pelo corpo docente, bem como para o desenvolvimento das atividades dos servidores públicos. Direito este garantido em nossa Constituição Federal de 1988, vejamos:

Art. 26 – É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

V – proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

(...)

Art. 205 – A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (grifo nosso)

Nesse âmbito soma-se um conjunto de fatores que levam a uma educação de qualidade, dentre os quais se destacam cada espaço que compõe a unidade escolar, necessitam de condições propicias para o atendimento dos discentes e docentes da rede de educação.

É de se destacar ainda, que existe a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em garantir à funcionalidade da estrutura educacional, assim como proporcionar melhores condições de acesso dos alunos à sala de aula com instalações funcionando adequadamente.

Não obstante, faz-se necessário também, viabilizar melhores condições nos espaços existentes nas unidades escolares utilizadas pelos alunos e professores.

A Contratação se dar pelas necessidades das de garantir pequenos reparos realizados nas dependências das unidades escolares aos invéses de aguardar cronogramas com prazos super extensos as unidades escolares conseguem realizar pequenos reparos desde a

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

substituição de uma vaso sanitário até a troca de uma fechadura etc. com o apoio e a mobilização da comunidade escolar, sendo necessário apenas os materiais. Daí a necessidade de a Secretaria Municipal de Educação garantir a aquisição dos materiais para garantir o suporte necessário as 127 unidades escolares da rede da educação de Pacajá possam manterem os ambientes adequados à receber os discentes da educação básica e a comunidade escolar.

A Secretaria Municipal de Educação de Pacajá pretende com base na Lei Federal nº 10.250/2002, Decreto federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem com a legislação correlata e demais exigências previstas neste termo de referência.

Daí a necessidade da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA ZONA URBANA, ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ/PA.

Pacajá (PA), 22 de agosto de 2022.



DAILSON GOMES DEMETRIO
Diretor de Ensino